



RESOLUÇÃO Nº 089/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/10/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Amarildo de Paula Júnior	2024
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2024
Guilherme Leonel Singh	2024
Thais Andreia Araujo de Souza	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.